ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 335/13
EM 11/13

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Fomos procurados pelo Pastor Diogo Lima da Silva, da Assembléia de Deus Ministério do Belém, situada no Parque das Bandeiras, que solicitou nossa colaboração para que essa instituição possa realizar um culto evangélico na Praça Dário Aredes Lacerda, no dia 16 de novembro.

O referido Pastor tem realizado importante trabalho de evangelização junto à comunidade vicentina e a instituição que ele representa congrega significativa parcela da população, que espera com ansiedade a realização desse evento.

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa, e contando com o apoio dos nobres pares para esse importante evento em nossa cidade,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 175 ***/13***

DOCUMENTO N.º 2976***/13***

Autoriza o Poder Executivo a permitir o **uso,** a título precário, da **Praça Dário Aredes Lacerda**, pela **Assembléia de Deus Ministério do Belém**, no dia 16 de novembro de 2013, para a realização de culto evangélico.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título, precário, da Praça Dário Aredes Lacerda, pela Assembléia de Deus Ministério do Belém, no dia 16 de novembro de 2013, das 17 às 23 horas, para a realização de culto evangélico, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 31 de outubro de 2013.

ROBERTO ROCHA

TEC0675/CK/AD/ni